

PORTARIA Nº 2.265/2025

Concede licença maternidade a servidora
MARIANA ZANATTO HIDALGO RIBEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art.1º Conceder a servidora **MARIANA ZANATTO HIDALGO RIBEIRO**, matrícula 1080925, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.497.519-4 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 080.062.999-00, nomeada em 05 de abril de 2023, para ocupar o cargo de carreira de Professor De Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 04 de outubro de 2025 à 01 de abril de 2026, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 11/10/2025 DE Nº 13437
UMUARAMA 11/10/2025
Denu
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS